



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Bancos: BANESE e BRASIL

Agências Bancárias: 007 e 0822-2

Contas Bancárias: 300.188-2, 14.785-0 e 6495-5

PERÍODO: JANEIRO / 2021 a SETEMBRO / 2021

Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL 29.106,29

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|--------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 904.377,72 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 103.034,43 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 412.384,48 |
| Cota -Parte do FPM | 19.463.542,03 |
| Cota-Parte do ITR | 3.601,61 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 1.708,16 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.318.220,70 |
| Cota-Parte do IPVA | 420.206,96 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 25.627.076,09 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 4.490.591,01 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 3.060.059,45 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 1.430.531,56 | - | - |
| Despesas de Capital | 1.449,00 | - | - |
| Investimento | 1.449,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 4.492.040,01 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +II _b) - III) | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 4.492.040,01 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100 | 17,53 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Porto da Folha (SE), 30 de Setembro de 2021

040.623.775-19 - CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111